



TERMO DE REVOGAÇÃO DE ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jataí, por intermédio de seu Presidente, no exercício das atribuições legais e regimentais conferidas pela legislação vigente e com fundamento nos princípios da legalidade, autotutela administrativa e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Declaratório da Dispensa de Licitação nº 035/2026, emitido e publicado no Diário Oficial da Câmara em 12/05/2026, em referente ao Processo Administrativo nº 287/2026, cujo objeto consiste em elaboração de projeto de engenharia para substituição de piso no andar térreo do prédio da Câmara.

Art. 2º A revogação decorre da desistência da execução dos serviços, conforme Declaração apresentada pela empresa vencedora da Dispensa de Licitação (TÊS Engenharia e Serviços Ltda), inscrita no CNPJ nº 26.278.019/0001-98, no dia 18/05/2026.

Art. 3º Determina-se:

I – a publicação deste Termo nos meios oficiais;

II – ciência dos interessados;

III – o cancelamento dos registros contábeis e financeiros vinculados ao referido Ato Declaratório;

IV – a adoção das providências necessárias para continuidade da contratação, observadas as disposições legais aplicáveis.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Jataí, 19 de maio de 2026.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal

